

P O R T A R I A Nº 1441/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 09083/2025;

R E
S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da
família, pelo período de 30/05/2025 a 30/05/2025, perfazendo 1 (um)
dia, a servidora municipal, ANA CRISTINA PINHEIRO VITIPO
DUARTE, Docente I, matrícula nº 12533, nos termos do art. 104, da Lei
Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal